



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 167 • São Paulo, terça-feira, 4 de setembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 58.358, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 17.600.012,00 (Dezessete milhões, seiscentos mil, doze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35007 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		72.877,00
3 3 90 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1		17.527.135,00
TOTAL	1		17.600.012,00
08.244.3516.5579 RENDA CIDADÃ - ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA			
			72.877,00
08.244.3516.5945 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	1	3	17.527.135,00
TOTAL	1	3	17.600.012,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		17.600.012,00
TOTAL	1		17.600.012,00
11.363.1038.6126 VIA RÁPIDA EMPREGO			
			16.554.620,00
12.366.1038.6130 EJA MUNDO DO TRABALHO - EDUC. JOVENS E A	1	3	1.045.392,00
TOTAL	1	3	17.600.012,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
35000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TOTAL	1	3	17.600.012,00
AGOSTO			3.520.002,00
SETEMBRO			3.520.002,00
OUTUBRO			3.520.002,00
NOVEMBRO			3.520.002,00
DEZEMBRO			3.520.004,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
TOTAL	1	3	17.600.012,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			17.600.012,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
14675 8º 1º 2	17.600.012,00	17.600.012,00	0,00
TOTAL GERAL	17.600.012,00	17.600.012,00	0,00

DECRETO Nº 58.359, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, visando ao atendimento de Despesas Correntes e Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.610.000,00 (Hum milhão, seiscentos e dez mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046 FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2		1.500.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2		110.000,00
TOTAL	2		1.610.000,00
14.422.1711.5486 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CONSUMIDORES			
			110.000,00
14.422.1711.5486 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CONSUMIDORES	2	4	110.000,00
TOTAL	2	1	1.500.000,00
			1.500.000,00
TOTAL	2	1	1.610.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046 FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	2		1.610.000,00
TOTAL	2		1.610.000,00
14.122.1711.4964 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PROCON			
			1.610.000,00
TOTAL	2	3	1.610.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046 FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			
TOTAL	2	1	1.500.000,00
AGOSTO			300.000,00
SETEMBRO			300.000,00
OUTUBRO			300.000,00
NOVEMBRO			300.000,00
DEZEMBRO			300.000,00
TOTAL	2	4	110.000,00
AGOSTO			110.000,00
TOTAL GERAL			1.610.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046 FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			
TOTAL	2	3	1.610.000,00
AGOSTO			410.000,00
SETEMBRO			300.000,00
OUTUBRO			300.000,00
NOVEMBRO			300.000,00
DEZEMBRO			300.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
14675 8º 1º 2	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00

DECRETO Nº 58.360, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação de Terras Estadual de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.163.900,00 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos reais), suplementar ao orçamento da Fundação de Terras Estadual de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		832.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		268.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		63.900,00
TOTAL	1		1.163.900,00
21.122.1731.4939 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO			
			48.900,00
21.631.1731.4960 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E	1	4	48.900,00
21.631.1731.4963 PRODUÇÃO RENDA ASSENT. QUILOMBOS DEMAIS	1	1	1.100.000,00
21.631.1731.4963 PRODUÇÃO RENDA ASSENT. QUILOMBOS DEMAIS	1	4	15.000,00
TOTAL	1	4	1.163.900,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.100.000,00
TOTAL	1		1.100.000,00
14.061.1730.1430 CONSTRUÇÃO, AMP. REF. FÓRUMS INSTAL. MIN.			
			1.100.000,00
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		63.900,00
TOTAL	1		63.900,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
TOTAL	1	1	1.100.000,00
AGOSTO			1.100.000,00
TOTAL	1	4	63.900,00
AGOSTO			63.900,00
TOTAL GERAL			1.163.900,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
TOTAL	1	3	48.900,00
21.122.1731.4939 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO			48.900,00
21.631.1731.4963 PRODUÇÃO RENDA ASSENT. QUILOMBOS DEMAIS	1	3	48.900,00
TOTAL	1	3	63.900,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
14675 8º 1º 2	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00

17047	OUTUBRO			1.100.000,00
	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
	TOTAL	1	3	63.900,00
	AGOSTO			63.900,00
	TOTAL GERAL			1.163.900,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
14675 8º 1º 2	1.163.900,00	1.163.900,00	0,00
TOTAL GERAL	1.163.900,00	1.163.900,00	0,00

DECRETO Nº 58.361, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões, trezentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.